DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 524/2020, DE 15 DE DEZEMBRO 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 004/2020.

- Considerando que nos termos da Portaria nº 096, de 11 de março de 2020, foi instaurado processo administrativo disciplinar para apurar possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da função pelo servidor A. A. B.;

- Considerando a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

- Considerando que encontram-se pendentes de cumprimento diligências que não foram solucionadas por conta da disseminação do Covid 19; RESOLVE:

- Na forma facultada pelo artigo 233 da Lei nº 1.242/90 (Estatuto do Funcionário Público do Município de Tabapuã), fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, em continuação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente, designada nos termos da Portaria nº 031, de 29 de janeiro de 2020.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2020.

- Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

PORTARIA Nº 525/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 03 de Dezembro de 2020 e protocolado sob. nº.2604/2020, em 03/12/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; RESOLVE:

- Foram concedidos 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor ROGER SILVA DE SOUZA, titular do Cargo Efetivo de Fisioterapeuta, referente ao quinquênio trabalhado de 02/05/2015 à 01/05/2020, os quais serão gozados a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 526/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 08 de Outubro de 2020 e protocolado sob. nº.2140/2020, em 08/10/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; RESOLVE:

- Foram concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora VLÁDIA DE SOUZA GANDOLFO, titular do Cargo Efetivo de Dentista, referente ao quinquênio trabalhado de 03/03/2007 à 02/03/2012, os quais serão gozados a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 527/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 03 de Dezembro de 2020 e protocolado sob. nº.2598/2020, em 03/12/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; RESOLVE:

- Foi concedida FÉRIAS em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
José Fernandes Silvério	Motorista	01/08/2013-31/07/2014	16/12/2020-30/12/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 528/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 23 de Novembro de 2020 e protocolado sob. nº.2485/2020, em 23/11/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; RESOLVE:

- Foram concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora POLIANA MARTINS DA SILVA, titular do Cargo Efetivo de Dentista, referente ao quinquênio trabalhado de 20/01/2011 à 19/01/2016, os quais serão gozados a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ

Licitações e Contratos | **Extrato**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Despacho da Comissão Permanente de Licitações
Processo nº 07/2020 - Modalidade Convite nº 01/2020
Decisão de 15/12/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 05/2020, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital, em relação ao certame referenciado, comunica que classificou, julgou e declarou vencedora, a proposta apresentada na Licitação Convite nº 01/2020, pela empresa N.C. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ. sob o nº 07.598.028/0001-11, no valor global de R$ 74.400,00, considerando o critério de menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área pública, compreendendo a execução de serviços de contabilidade e assessoria técnica em Audesp – auditoria eletrônica de órgãos públicos, em favor do Poder Legislativo de Tabapuã, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com os requisitos e descritivos constantes do Anexo I do Edital. Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tabapuã, 15 de dezembro de 2020. Gilmar José de Carvalho - Presidente da Comissão. PUBLIQUE-SE.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br